



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.958/2023

SÚMULA: Convoca a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliar e Propor Diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, no Centro do Idoso, das 13h00min às 17h00min, tendo como tema central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/06/2023 – Edição 2801